

## **DESPACHO Nº 66 / 2017**

**ASSUNTO:** Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Espinho

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º Lei nº 169/99, de 18 de setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/20.02, de 11 de janeiro, e alterada e parcialmente revogada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), aplicável por força do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), e no uso dos poderes que me são conferidos, designo pelo presente, e com efeitos imediatos, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Espinho o Sr. Vereador, Dr. António Vicente de Amorim Alves Pinto, a quem para além das outras funções que lhe sejam atribuídas, caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Espinho, 24 de OUTUBRO de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,